



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO N° 13.576 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo a Excelentíssima Senhora Aliny Cibely Cunha da Silva Farias, Prefeita do Município de Cruz do Espírito Santo, **solicitando a inclusão do Município ao Programa “Tempo de Aprender” do Ministério da Educação.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência a Excelentíssima Senhora Aliny Cibely Cunha da Silva Farias, Prefeita do Município de Cruz do Espírito Santo, no endereço funcional: Rua 3 Poderes s/n, Cruz do Espírito Santo - PB, CEP: 58337-000.

“Plenário José Mariz”, 17 de março de 2021.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país. Entre elas destacam-se: déficit na formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; falta de materiais e de recursos estruturados para alunos e professores; deficiências no acompanhamento da evolução dos alunos e baixo incentivo ao desempenho de professores alfabetizadores e de gestores educacionais.

Com o objetivo de melhorar a qualidade da alfabetização, o programa Tempo de Aprender propõe ações estruturadas em quatro eixos:

Eixo 1: Formação continuada de profissionais da alfabetização;

Eixo 2: Apoio pedagógico para a alfabetização;

Eixo 3: Aprimoramento das avaliações da alfabetização;

Eixo 4: Valorização dos profissionais de alfabetização.

A adesão pode ser realizada pelo site alfabetizacao.mec.gov.br. Os secretários e dirigentes de educação devem preencher um formulário com informações, como CPF e e-mail. A iniciativa é voltada para o aperfeiçoamento de professores e gestores escolares do último ano da pré-escola e do 1º e 2º anos do ensino fundamental.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de março de 2021.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual